



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 341/2026

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização “Agosto Lilás” no Município de Araraquara.

Art. 1º Fica instituída e incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara, a Campanha de conscientização “Agosto Lilás”, a ser realizado anualmente durante o mês de agosto, com o objetivo de conscientizar a sociedade sobre a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher.

Art. 2º O “Agosto Lilás” terá como objetivos:

- I – Promover a conscientização sobre as diferentes formas de violência contra a mulher;
- II – Divulgar informações sobre os direitos das mulheres e os mecanismos de proteção previstos na legislação;
- III – Incentivar a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher;
- IV – Estimular a divulgação dos canais oficiais de denúncia e atendimento às mulheres em situação de violência.

Art. 3º Durante o “Agosto Lilás”, poderão ser realizadas campanhas, ações educativas, palestras, debates e outras atividades relacionadas aos objetivos desta Lei, por iniciativa do Poder Público ou da sociedade civil, observada a legislação vigente.

Art. 4º O “Agosto Lilás” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 1 de setembro de 2026.

RAFAEL DE ANGELI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no Município de Araraquara, o Agosto Lilás, mês destinado à conscientização da sociedade sobre a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher.

A violência contra a mulher constitui grave problema social e demanda não apenas mecanismos de proteção e atendimento, mas também ações permanentes de conscientização e prevenção.

A iniciativa está em consonância com a Lei Federal nº 14.448, de 9 de setembro de 2022, que instituiu nacionalmente o Agosto Lilás, estabelecendo o mês de agosto como período destinado à proteção e conscientização sobre a violência contra a mulher.

A proposta busca, de forma simples, inserir a temática no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara, contribuindo para ampliar a visibilidade do tema e incentivar a sociedade a conhecer os direitos das mulheres, as formas de prevenção da violência e os canais disponíveis para busca de orientação e proteção.

Importante destacar que a presente proposição não cria órgãos, cargos, programas ou atribuições administrativas, tampouco determina a realização de despesas ou a execução obrigatória de ações pelo Poder Executivo, limitando-se a instituir uma data temática no calendário municipal e estabelecer seus objetivos.

Dessa forma, a iniciativa preserva a autonomia administrativa do Poder Executivo e não interfere em sua organização ou funcionamento.

Por sua relevância social e pelo caráter educativo e preventivo da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 1 de setembro de 2026.

RAFAEL DE ANGELI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=8FCEBE05VZAKKAG9>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **8FCE-BE05-VZAK-KAG9**

